

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUBVENÇÃO

MÊS DEZEMBRO/2021



APAE

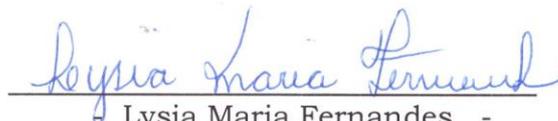
Ofício Nº00111/2021
Assunto: Solicitação subvenção
Data: 14/12/2021

Prezado Senhor,

Estamos enviando a solicitação da subvenção, referente ao mês de Dezembro/2021 no valor de R\$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Sendo Banco do Brasil Ag 2433-3 C/C 7843-3.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Lysia Maria Fernandes -
Presidente da APAE

Exmo.Sr.
Hamilton Resende Filho
DD. Prefeito Municipal
Perdões - MG

Fundação 10/03/1992 CGC: 25.655.283/0001-30
Registro no CNAS: 28.984.012541/93-73
Título de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal
Certificado de Entidade Benef.de Assist. Social, SEDESE: 10821



PLANILHA DE SUBVENÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO 2021

FINALIDADE:

Pagamento de despesas com funcionários.

No Total - R\$ 9.230,45 (nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos).



- Lysia Maria Fernandes -
Presidente da APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CEP: 37.260-000
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222



TERMO DE FOMENTO Nº 8.304/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021, PROCESSO Nº 05/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de dezembro, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinando pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
- II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
- III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

- I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
- II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
- III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica Municipal

[Handwritten signature]

- IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
- V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
- VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
- VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
- VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
- IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
- X - empregar o recurso recebido estritamente em conformidade com a planilha de trabalho e custos apresentada e/ou aquisição de material de custeio/consumo.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de janeiro de 2022, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 238.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.


HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões


LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE


Osvaldo Batista Pereira
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380

Parecer Jurídico;

Assessor Jurídico

PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica Municipal



Plano de Trabalho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Dr Jose Norberto de Andrade, 140 Bom Retiro
37.260-000 - Perdões - Minas Gerais
CNPJ 25.655.283/0001-30 - (35) 3864-2002

Dezembro de 2021

1	Professor	1.894,64
2	Professor	1.894,64
3	Pedagogo	1.842,96
4	Professor	558,05
5	Instrutor	2.059,09
6	Professor	981,07
		9.230,45

Perdões, 02 de dezembro de 2021.


Lysia Maria Fernandes
Presidente APAE Perdões


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G334241032612704010
 24/01/2022 10:38:22

Ciente

 Agência 2433-3
 Conta 7843-3 A P AMIGOS EXCEPCIONAIS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
28/12/2021	APLICAÇÃO	9.230,45			1.938,213441	4,762349595	1.938,213441
31/12/2021	SALDO ATUAL	9.238,12			1.938,213441		1.938,213441

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	9.230,45
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	- 7,67
SALDO ATUAL =	9.238,12

Valor da Cota

30/11/2021	4,737849250
31/12/2021	4,766308016

Rentabilidade

No mês	0,6006
No ano	2,5516
Últimos 12 meses	2,5516

Transação efetuada com sucesso por: JB556727 LYSIA M FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO/2021

BALANCETE FINANCEIRO - BANCO BRASIL-CONTA Nº 7843-3			
RECEITA:	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo anterior	R\$ 9.230,45	Despesas	R\$ 9.230,45
Deposito: 20/12/2021	R\$ 9.230,45	Saldo para período seguinte	R\$ 9.238,12
Rendimentos 12/2021	R\$ 7,67		
TOTAL	R\$ 18.468,57		R\$ 18.468,57

Lysia Maria Fernandes
 Lysia Maria Fernandes
 Presidente
 CPF - 490.048.246-37

Sueli Aparecida Freire Dias
 Sueli Aparecida Freire Dias
 Tesoureiro
 CPF - 724.193.936-00



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS MÊS DEZEMBRO/2021

Nº de Ordem	Nº Cheque ou Ord. Bancária	Nº NF. Fatura ou Recibo	Natureza Despesas	Nome do Favorecido	Valor:	Função
1	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Helem Kelem Mancini	R\$ 1.842,96	Pedagoga
2	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Daisy Luced da silva B Arros	R\$ 1.894,64	Professora
3	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Joana Darc de Padua Silv a	R\$ 2.059,09	Instrutora
4	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Israel Aparecido Procopio	R\$ 558,05	Professor
5	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	ElielceAparecida Cardoso Faria	R\$ 1.894,64	Instrutora
6	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Lucas Alves Carvalho	R\$ 981,07	Professor
Total					R\$ 9.230,45	

Lysia Maria Fernandes
 Lysia Maria Fernandes
 Presidente
 CPF - 490.048.246-34

Sueli Aparecida Freire Dias
 Sueli Aparecida Freire Dias
 Tesoureiro
 CPF - 724.193.936-00

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CC: ASSISTENTE SOCIAL	Filial: 1	Folha Mensal
CNPJ: 25.655.283/0001-30	Cargo: PEDAGOGO	Depto: 4	Novembro de 2021
127 - HELEM KELEM MANCINI	Categ.: Mensalista	CBO: 239405	Admissão: 02/06/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO CONTRATUAL	30,00	2.007,09	
998	I.N.S.S.	8,18		164,13
		Total Vencimentos:	2.007,09	
		Total Descontos:		164,13
		Valor Líquido:		1.842,96

Salário Base:	2.007,09	Base Cál. FGTS:	2.007,09	Base Cál. IRRF:	1.842,96
Sal. Contr. INSS:	2.007,09	F.G.T.S do Mês:	160,56	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

02/12/21
Data

Helem Kelem Mancini
Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 25.655.283/0001-30
 138 - DAISY LUCED DA SILVA BARROS

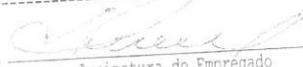
CC: EDUCACAO
 Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO
 Categ.:

Folha Mensal
 Novembro de 2021
 Filial: 11
 Depto: 4
 CBO: 239220 | Admissao: 01/03/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.474,20	
9066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	245,70	
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	343,98	
998	I.N.S.S.	8,20		169,24
Total Vencimentos:			2.063,88	
Total Descontos:				169,24
Valor Líquido:				1.894,64

Salário Base: 2.063,88 | Base Cál. FGTS: 2.063,88 | Base Cál. IRRF: 2.063,88 | Faixa IRRF: 165,11
 Sal. Contr. INSS: 2.063,88 | F.G.T.S do Mês: 165,11 | Faixa IRRF: 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

02/11/21 
 Data Assinatura do Empregado

ASSOCIAÇÃO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 05.655.283/0001-30
173 - JOANA DARC DE PADUA SILVA

CC: ADMINISTRATIVO | Filial: 1 | Folha Mensal:
Cargo: INSTRUTOR EDUCACIONAL | Depto: 5 | Novembro de 2021
Categ.: Mensalista | CBO: 515305 | Admissão: 29/05/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1 998	SALÁRIO CONTRATUAL I.N.S.S.	30,00 8,32	2.246,00	186,91	
Total Vencimentos:			2.246,00	186,91	
Total Descontos:				2.059,09	
Valor Líquido:					
Salário Base:	2.246,00	Base Cál. FGTS:	2.246,00	Base Cál. IRRF:	1.869,50
Sal. Contr. INSS:	2.246,00	F.G.T.S do Mês:	179,68	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

20/11/2021
Data

Joana Darc de Padua Silva
Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655-283/0001-30
170 - ISRAEL APARECIDO PROCOPIO

CC: EDUCACAO | Filial: 1 | Folha Mensal
Cargo: PROFESSOR DE CURSO LIV | Depto: 4 | Novembro de 2021
Categ.: | CBO: 333115 | Admissão: 01/04/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
369	SAL HORA/AULA BASE EJA	18,00	430,92		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	71,82		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	100,55		
998	I.N.S.S.	7,50		45,24	
Total Vencimentos:			603,29		
Total Descontos:				45,24	
Valor Líquido:				558,05	
Salário Base:	603,29	Base Cál. FGTS:	603,29	Base Cál. IRRF:	558,05
Sal. Contr. INSS:	603,29	F.G.T.S do Mês:	48,26	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

02/12/21
Data


Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655.283/0001-30
129 - ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA

CC: ASSISTENTE SOCIAL | Filiado: 1 | FÓRMO Mensal |
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO | Depto: 4 | Novembro de 2021 |
Categ.: | CBO: 239220 | Admissao: 02/06/2016 |

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.474,20		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	245,70		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	343,98		
998	I.N.S.S.	8,20		169,24	
		Total Vencimentos:	2.063,88		
		Total Descontos:		169,24	
		Valor Líquido:		1.894,64	
Salário Base:	2.063,88	Base Cál. FGTS:	2.063,88	Base Cál. IRRF:	1.515,46
Sal. Contr. INSS:	2.063,88	F.G.T.S do Mês:	165,11	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

21/11/21 Elielece Aparecida Cardoso Faria
Data Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655.283/0001-30
133 - LUCAS LEVES CARVALHO

CC: EDUCACAO | Filial: 1 | Folha Mensal
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO | Depto: 4 | Novembro de 2021
Categ.: | CBO: 239220 | Admissao: 02/06/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.474,20		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	245,70		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	343,98		
998	I.N.S.S.	8,20		169,24	
		Total Vencimentos:	2.063,88		
		Total Descontos:		169,24	
		Valor Líquido:		1.894,64	
Salário Base:	2.063,88	Base Cál. FGTS:	2.063,88	Base Cál. IRRF:	1.894,64
Sal. Contr. INSS:	2.063,88	F.G.T.S do Mês:	165,11	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

02/12/2021 Lucas Leves Carvalho
Data Assinatura do Empregado

Ofício: nº 00122/2022
Assunto: Envio de documentos
Data: 24/01/2022

Exmo. Senhor,

Estamos enviando cópias das prestações de contas, referentes às subvenção do mês de Dezembro de 2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Lysia Maria Fernandes
Presidente da APAE

Exmo. Sr.
Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal
Perdões - MG



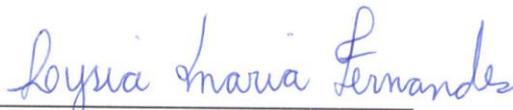
Ofício: nº 00123/2022
Assunto: Envio de do documentos
Data: 24/01/2022

Exmo. Senhor,

Estamos enviando cópias das prestações de contas, referentes às subvenção do mês de Dezembro 2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Lysia Maria Fernandes
Presidente da APAE

Fundo Municipal Assistência Social
Perdões - MG



26/1/2022.